

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2024
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARINTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS EMPRESAS GRAFICA IGUACU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.949.657/0001-07; IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.791.755/0001-54; KARAM PRINT COM. ATAC. DE ART. DE ESCRIT. E SERV. GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.943.709/0001-60; J. C. GOMES SERVICOS GRAFICOS, inscrita no CNPJ Nº 05.461.592/0001-62; FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 12.698.592/0001-46; M R F MACHADO, inscrita no CNPJ Nº 13.288.984/0001-08, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Parintins, Estado do Amazonas, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado por seu PREFEITO, O Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, por delegação de competência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, as empresas **GRAFICA IGUACU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.949.657/0001-07**, situada na Rua Caetes, Nº 55, Ipatinga/MG; **IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.791.755/0001-54**, situada na Rua Silva Bueno, Nº 1, São Paulo/SP; **KARAM PRINT COM. ATAC. DE ART. DE ESCRIT. E SERV. GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.943.709/0001-60**, situada na Rua Monte Castelo, Nº 646, Manaus /AM; **J. C. GOMES SERVICOS GRAFICOS, inscrita no CNPJ Nº 05.461.592/0001-62**, situada na Rua Governador Leopoldo Neves, Nº 582, Parintins/AM; **FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 12.698.592/0001-46**, situada na Rua Coronel Jose Augusto, Nº 2368, Parintins/AM; **M R F MACHADO, inscrita no CNPJ Nº 13.288.984/0001-08**, situada na Rua Coronel Araujo, Nº 16, Parintins/AM, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORES**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2024**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RENOVAÇÃO DAS QUANTIDADES ORIGINALMENTE REGISTRADAS** em epígrafe que objetiva a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste termo consiste na **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024** por mais **06 [seis] meses**, a partir de **4 de maio de 2026**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na referida ARP, bem como a **RENOVAÇÃO DAS QUANTIDADES ORIGINALMENTE REGISTRADAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, NA SUA TOTALIDADE**, devido ao esgotamento dos quantitativos antes do término do prazo da vigência inicial, havendo a necessidade imediata ou iminente de novas contratações do objeto registrado, bem como a manutenção do preço vantajoso para administração, conforme as condições previstas no **Decreto Municipal Nº 115/2025-PGMP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Lei n. 14.133/2021, art. 84; Decreto n. 11.462/2023; e Item 3 da Ata de Registro de Preços nº 13/2024; Decreto Municipal Nº 115/2025-PGMP, e em conformidade com as informações constante do Processo Administrativo nº 051/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

3.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços em epígrafe serão renovados conforme **Decreto Municipal Nº 115/2025-PGMP, Art. 2º**, segundo planilha a abaixo:

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, desde que não contrariem este aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento nos Diários Oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Parintins, 30 de abril de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

GRAFICA IGUACU LTDA
CNPJ Nº 20.949.657/0001-07

IDPROMO COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 17.791.755/0001-54

KARAM PRINT COM. ATAC. DE ART.
DE ESCRIT. E SERV. GRAFICOS LTDA
CNPJ Nº16.943.709/0001-60

J. C. GOMES SERVICOS GRAFICOS
CNPJ Nº 05.461.592/0001-62

FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS
CNPJ Nº 12.698.592/0001-46

M R F MACHADO
CNPJ Nº 13.288.984/0001-08